

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 090/2017.

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMULA: “ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA Srª. IRACEMA GONÇALVES BARBON”

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40, , §1º, inciso “III”, alínea “b”, combinado com o , § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; e ainda combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT, Lei Municipal nº 010/2008, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município de Cláudia/MT; alterada pela Lei 043/2017 de 23 de Março de 2.017, que concede reajuste salarial aos profissionais da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da servidora Sra. **IRACEMA GONÇALVES BARBON**, portadora do RG nº. 742.938 SSP-MT, inscrita no CPF nº. 005.119.081-80, cadastrada sob a matrícula nº. **109**, efetiva no cargo de **NUTRIÇÃO ESCOLAR, Classe “C”, Nível “05”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando a referida servidora com **6.973** dias trabalhados, ou seja, **19 anos, 01 mês e 12 dias**, com **Proventos Proporcionais**, conforme processo do PREVI-CLAUDIA nº. 2017.08.00000002.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

CLÁUDIA-MT, 01 de novembro de 2.017.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02

Homologado em: ____/____/____

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL